

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Lei nº **4.729**, de 22 de janeiro de 2026, que “Altera dispositivo da Lei nº **4.055**, de 15/09/2025, que Dispõe sobre a concessão de atendimento preferencial às pessoas que especifica, no âmbito do Município de Timóteo e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dr. Lair Bueno, a seguinte

Emenda:

- Substitua-se, no inciso III, a expressão “... **pessoas portadoras de fibromialgia...**” por “... **pessoas com fibromialgia...**”

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Professor Diogo

Relator